

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Aos Srs. Licitantes!

REF: ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 (REFERÊNCIA BANCO DO BRASIL 1042637) – Aquisição de canecas de 160ml, esmaltadas, produzidas em aço e personalizadas, para atender as necessidades do SESCOOP / MG.

A Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP / MG, no uso de suas atribuições, resolve promover alterações na classificação final da licitação do processo licitatório em referência, conforme abaixo:

DESCLASSIFICAÇÃO EMPRESA ARCA PROMOÇÕES.

A empresa **Arca Promoções e Eventos Ltda. (CNPJ 37.069.335/0001-76)** foi inicialmente declarada vencedora da licitação, sendo emitida em seu favor, a Autorização de Produto/Serviço (APS) nº 000184, tendo a empresa apresentado a amostra virtual do produto, que foi devidamente aprovada pela Gerência de Comunicação Institucional (GECOI) do SESCOOP / MG, conforme foto abaixo:



Após aprovação da amostra virtual, recebemos a amostra física, que foi submetida para aprovação da GECOI, tendo a referida Gerência constatado que o modelo apresentado é diferente do que foi aprovado virtualmente, que possuía as bordas e alça com acabamentos na cor preta, enquanto a amostra física possuía o alumínio de uma gramatura menor e com coloração em um tom de azul diferente, mais claro e brilhante, não atendendo ao exigido no edital e de licitação e proposta de preços apresentada pela empresa, conforme foto abaixo:





A empresa foi comunicada pela GECOI no dia 21/05/2024, tendo se manifestado no dia 03/06/2024, indicando que **“Recebemos informação do importador das canecas, que a cor azul com bordas pretas, conforme amostra virtual enviada, não está disponível no estoque, e por ser importada, não há previsão de chegada de nova remessa. Hoje para pronta entrega, existe somente na cor branca. Na cor azul, dispomos do modelo de amostra física que enviamos, cuja produção é nacional.”**

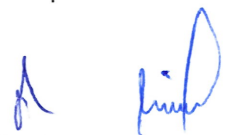
Autorizamos então a substituição da caneca para branca, tendo a empresa se manifestado novamente no dia 12/06/2024, indicando que **“Infelizmente acabou todas as cores desta canequinha no mercado... Esse material é importado da china e no momento está em falta em diversos fornecedores!”**. Em 14/06/2024, a empresa encaminhou complemento informando que **“tive retorno do fornecedor que esse modelo na cor BRANCA tem previsão pra chegar aqui no Brasil para o final de JULHO.”**

Diante do exposto acima, e considerando as disposições do item 13.1.4 do edital, a Comissão Permanente de Licitação comunica a **desclassificação** da empresa **Arca Promoções e Eventos Ltda.** (CNPJ 37.069.335/0001-76), por apresentar amostra física que foi reprovada para GECOI, por não atender às especificações que constaram do edital e proposta de preços apresentada pela empresa.

CLASSIFICAÇÃO / NEGOCIAÇÃO EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR

Diante da desclassificação da empresa Arca Promoções, conforme citado acima, a Comissão Permanente de Licitação acionou a empresa classificada em segundo lugar na licitação, a **OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, tendo ela encaminhado a documentação de habilitação exigida no edital, e apresentando sua carta proposta indicando possuir as canecas na cor branca.

Além disso, a empresa concedeu um desconto no valor inicialmente ofertado, que foi de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) / R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), reduzindo para R\$ 9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais), para o quantitativo total licitado de 3.000 (três mil) canecas.




Diante de todo exposto acima, a Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP / MG declara a empresa classificada em segundo lugar, a **OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**, como nova **habilitada / vencedora** da licitação.

Após realização dos ajustes apontados acima, o processo passa a ter a empresa vencedora e novo valor global, conforme abaixo:

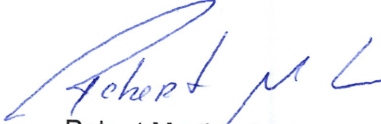
Razão Social	CNPJ	Valor Estimado	Valor Global
OG Brindes Promocionais Ltda.	19.641.020/0001-70	R\$ 49.200,00	R\$ 29.640,00

Observação: considerando que a plataforma do Banco do Brasil, disponível em www.licitacoes-e.com.br, não permite a alteração do resultado de licitações já homologadas, serve a presente Ata para justificar a diferença entre o resultado declarado no Portal e o resultado retificado do processo, sendo a presente Ata disponibilizada para vistas dos interessados no Portal Institucional do Sistema Ocemg, disponível em www.sistemaocemg.coop.br/editais.

Atenciosamente,



Misael Gomes da Silva
Pregoeiro



Robert Martins Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Autoridade Competente